

PORTARIA Nº. 556/2016

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR DEVAIR DE MORAES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b)** o parecer da junta Médica do Município;
- c)** o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 22 de junho de 2016, por um período de 30 (trinta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **DEVAIR DE MORAES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.013.302-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 044.677.059-02, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 778/2014 de 06 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de junho de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de julho de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1037 Página 63 Ano: V
Data: 06/07/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:13EACA65

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal